



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0033/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES, NAS PROXIMIDADES DA REPRESA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ GARCIA DE HARO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que seja instalado um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes, nas proximidades da Represa Municipal Prefeito Luiz Garcia de Haro, atendendo as solicitações de moradores próximos ao local.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de janeiro de 2010.

**GASPAR  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores do Bairro Conjunto Habitacional Votuporanga, os veículos que trafegam pelas proximidades da represa da SAEV, o fazem em alta velocidade, sendo assim os moradores locais sofrem o risco de se acidentarem, o que têm causado temor e indignação, sendo assim, os mesmos solicitam uma providência urgente.

Considerando que no local deve ser instalado um redutor de velocidade para que os veículos diminuam a velocidade e prestem maior atenção aos pedestres, principalmente às crianças e idosos, bem como por se tratar de local de grande movimento, tendo em vista a recente pavimentação da Estrada Municipal Osvaldo Bertolin.

Dessa forma, deverá ser feita uma avaliação do local a fim de solucionar o problema e proporcionar mais segurança no trânsito, sobretudo aos pedestres, que são os mais prejudicados com a alta velocidade dos veículos.

Esperamos que fosse instalado um redutor de velocidade, devido à grande velocidade dos veículos no local supramencionado.

Outrossim, esperamos que o Executivo através do órgão competente, tome as devidas providências para atender a comunidade solicitante, contribuindo com a melhoria na segurança da população, em especial das crianças e idosos.

Documento assinado pelo(s) GASPAR.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 00:09:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-332347-7C4Y2B-8T817Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

